



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA

PORTARIA Nº 44, DE 06 DE MAIO DE 2024.

A Diretora-Geral do CAMPUS SANTA MARIA DA BOA VISTA do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da Competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 171 publicada no D.O.U. em 04/03/2024, emitida pela Magnífica Reitora, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a **Comissão responsável pela Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-graduação em Gestão Escolar** do Campus Santa Maria da Boa Vista, com vigência de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

SERVIDORES	MAT. SIAPE
Keidylania da Costa Santos	2375464
Tiago de Castro Souza	2995964
Netanias Mateus de Souza Castro	1343834
Josivan Antônio do Nascimento	3373667

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Art. 3º Para comprovação das atividades relacionadas a esta Portaria, deve ser apresentada a Declaração de Participação em comissão (Art. 12 da Resolução nº 29 de 27/08/2018 – CONSUP-IF Sertão-PE.).

Vanicleia Oliveira da Silva
Diretora-Geral